INDICAÇÃO Nº. 479/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA ESQUINA DA RUA BOM JARDIM COM AVENIDA JANE MARIA MARTINS, MARGINAL DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, NO BAIRRO JARDIM MARILÉA,** no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação, não só dos moradores, mas de todo o cidadão Riostrense, que ao circularem pela Avenida Jane maria Martins, em frente a Farmácia City Farma, onde trafegam grande fluxo de carros e ciclistas, cria-se uma grande confusão com o sinal dos carros que se dirigem para a Rodovia Amaral Peixoto, causando muitas vezes acidentes e atropelamentos no referido local. Bem como por tratar-se de marginal de uma rodovia, com caminho para outros Municípios, se deparam com uma intensa movimentação de veículos, alguns em alta velocidade, em ambos os sentidos. Por esse motivo, solicita-se a implantação de um outro Semáforo, do mesmo modo que fora implantado próximo a padaria Rosa de Saron, garantindo, com isso, maior segurança e tranquilidade no trânsito.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor